



REGULAMENTO

CIRCUITO GOIANO UNIMED DE MASTERS DE NATAÇ O 2020

DOS OBJETIVOS

Art. 1  - A ASSOCIAÇ O GOIANA DE MASTERS DE NATAÇ O – AGMN entidade de nadadores MASTER e PR -MASTER, realizar  o CIRCUITO GOIANO UNIMED DE MASTERS DE NATAÇ O 2020, dividido em 6 (seis) etapas, em locais e datas a serem indicados oportunamente pelo calend rio constante do site da AGMN www.agmn.org.br.

  1  – S  poder o participar do Circuito Goiano Unimed de Masters de Nata o 2020 os atletas vinculados a equipes de nata o do Estado de Goi s ou de outros Estados, associados   AGMN com anuidade 2020 paga.

  2  – Em aten o   altera o promovida nos estatutos da Associa o Brasileira de Masters de Nata o – ABMN, admitiremos que os atletas pr -masters se associem   AGMN, pagando anuidade e gozando dos benef cios da  advindos, como participa o e premia o no ranking, mas n o participando do TOP 10.

  3  – O calend rio anual ser  divulgado antecipadamente no site. As etapas poder o sofrer altera es de local, data e hor rio no decorrer do ano, por simples delibera o da diretoria, a qualquer instante, por qualquer motivo que julgar relevante, divulgando aos participantes do evento com a anteced ncia necess ria.

  4  – A escolha das sedes das etapas que comp em o Circuito Goiano Unimed de Masters de Nata o atender  ao seguinte crit rio: 1) piscina de 25 ou 50m; 2) conforto para o p blico e atletas (espa o interno, ao redor da piscina); 3) n mero de atletas enviados para cada etapa do Circuito Goiano Unimed de Masters de Nata o 2020; 4) Subs dio financeiro.

  5  – Por delibera o da diretoria da AGMN, a anuidade dos s cios para 2020 ser  isenta..

DAS REGRAS

Art. 2  - As regras da FINA quanto ao nado, virada e chegada ser o fielmente observadas, sempre sob a responsabilidade dos ju zes de partida, chegada e de percurso. Seguindo as mesmas regras, praticadas nas competi es promovidas pela ABMN, haver  toler ncia para os nadadores de faixa et ria acima de 65 anos.

  1  - N o haver  segunda largada. Os nadadores dever o permanecer im veis no bloco de partida at  o aviso sonoro de sa da. A escapada ou queda n' gua volunt ria ser  motivo de desclassifica o.

  2  - Os nadadores PR -MASTER ser o includos na categoria 20+ (20 a 24 anos).

  3  - Os nadadores MASTER ser o divididos por faixas-et rias nas seguintes categorias:

- | | |
|------------------------|-------------------------|
| a) 25+ (25 a 29 anos); | h) 60+ (60 a 64 anos); |
| b) 30+ (30 a 34 anos); | i) 65+ (65 a 69 anos); |
| c) 35+ (35 a 39 anos); | j) 70+ (70 a 74 anos); |
| d) 40+ (40 a 44 anos); | l) 75+ (75 a 79 anos); |
| e) 45+ (45 a 49 anos); | m) 80+ (80 a 84 anos); |
| f) 50+ (50 a 54 anos); | n) 85+ (85 a 89 anos); |
| g) 55+ (55 a 59 anos); | o) 90+ (90 anos acima). |

  4  - Por determina o da FINA, a faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2020

  5  - Tamb m por determina o da FINA, os trajez permitidos para a competi o ser o apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e mai s ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais dever o ser



REGULAMENTO CIRCUITO GOIANO UNIMED DE MASTERS DE NATAÇÃO 2020

têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

§ 6º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA MSW e SW.

§ 7º - As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e 400m nado medley serão balizadas apenas por tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a AGMN PODERÁ balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400m, 800m e 1500m nado livre.

Art. 3º – As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores da categoria 90+ (90 anos acima) e terminando com nadadores da categoria 20+ (20 a 24 anos). Nas provas de revezamento será observado o mesmo critério decrescente.

Art. 4º – No caso de não comparecimento do atleta no momento em que a prova é anunciada, este é considerado desclassificado.

§ 1º – As papeletas de cronometristas só serão entregues ao nadador no momento em que for anunciada a prova, em local indicado pelo sistema de som.

§ 2º – Quando necessário (em caso de dúvida quanto a identidade do atleta ou faixa etária a que pertence), poderá ser solicitado ao nadador que apresente carteira de identidade, carteira de motorista, carteirinha da AGMN ou qualquer outro que o identifique, sob pena do resultado de sua prova ficar *sub judice*.

Art. 5º - O atleta portador de deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspetores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Parágrafo Único - Os nadadores portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação master da AGMN concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não serão considerados nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO

Art. 6º – Nas provas de revezamento, ora masculino e feminino, ora de natureza mista (dois homens e duas mulheres), a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá. O atleta só poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito para participar de, pelo menos, uma prova individual.

Art. 7º – Cada nadador poderá participar apenas de uma prova de revezamento em cada etapa.

Art. 8º – As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos; | 5) Grupo .E. de 200 a 239 anos; |
| 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos; | 6) Grupo .F. de 240 a 279 anos; |
| 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos; | 7) Grupo .G. de 280 a 319 anos; |
| 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos; | 8) Grupo .H. mais de 320 anos. |

§ 1º – Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamento da faixa etária 80+. Nadadores masters não poderão integrar revezamento da faixa 80+.

§ 2º – As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por cada faixa etária, nominando-as de A e B.



REGULAMENTO CIRCUITO GOIANO UNIMED DE MASTERS DE NATAÇÃO 2020

§ 3º – As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – O valor da taxa de inscrição das categorias PRÉ-MASTER e MASTER será de R\$ 70,00 (setenta reais), não havendo cobrança para as inscrições das equipes em provas de revezamento.

§ 1º – Estes valores serão anunciados no site e na primeira etapa do circuito, mas poderão sofrer alteração no curso da competição, caso haja necessidade de cobertura de custos supervenientes.

Art. 10º – As inscrições deverão ser feitas da seguinte maneira:

Inscrição de forma online diretamente no site da AGMN (www.agmn.org.br), onde haverá um direcionamento para o site da ABMN. Todas as orientações para efetivar a inscrição online estão descritas neste site. O atleta que não se sentir a vontade em fazer sua inscrição pelo site deverá solicitar apoio a algum integrante de sua equipe para que este o auxilie na inscrição. Lembramos que é de suma importância a indicação de tempo para balizamento.

§ 1º – Para fins de inscrição online, o número de matrícula a ser utilizado é o da ABMN. Caso o atleta não tenha participado de nenhuma competição pela AGMN a partir de 2013 e nem tenha nadado nenhum torneio organizado pela ABMN será necessário obter o cadastro no site da ABMN (www.abmn.org.br), cujo link estará também informado no site da AGMN na opção “Competições” -> “Inscrição OnLine”.

§ 2º – O prazo limite para a realização das inscrições online será o 10º (décimo) dia anterior ao evento.

§ 3º – Inscrições por fax ou e-mail serão aceitas, seguindo as mesmas obrigações citadas acima.

§ 4º – Os valores relativos a inscrições e taxa de associação deverão ser depositados em conta bancária da AGMN, que será amplamente divulgada no site e nos e-mails de confirmação de inscrição, devendo ser efetuados até o décimo dia anterior ao torneio.

§ 5º – As inscrições para as provas de revezamento serão realizadas pelos técnicos ou representantes das equipes, e deverão ser feitas pelo site logo após o término das inscrições individuais, podendo ser alteradas durante o torneio, até a 4ª prova da Etapa.

§ 6º – Não será admitida a inscrição de atletas avulsos.

§ 7º – Não serão aceitas inscrições sem o devido pagamento.

§ 8º – Os atletas poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição desde que feita até o prazo limite da inscrição individual. O pedido pode ser feito por email para contato@agmn.org.br. Após este prazo a inscrição é efetivada e seu valor é devido, sendo passível de cobrança por parte da AGMN.

§ 9º – Os atletas participantes das provas são garantidores de sua boa saúde e preparação física, e, devem assumir toda responsabilidade por danos que venham a ocorrer durante a realização das provas ou permanência no local da competição, restando isenta a AGMN de qualquer responsabilidade pela saúde e/ou integridade física do competidor e seus familiares.

Art. 11º – Cada nadador só poderá participar de 2 (duas) provas individuais na sua faixa etária, além de uma prova de revezamento



REGULAMENTO CIRCUITO GOIANO UNIMED DE MASTERS DE NATAÇÃO 2020

(caso seja selecionado).

Parágrafo único – Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador das provas que excederem o número estabelecido, aleatoriamente.

Art. 12º – Nadadores de clubes de outros Estados poderão se associar à AGMN, bem como integrarem o ranking anual e ainda computarem seus tempos para efeito de quebra ou estabelecimento de recordes.

DA PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Art. 13º – Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, respectivamente. Para as **provas individuais**, também serão premiados, a título de incentivo, os nadadores colocados em 4º, 5º e 6º lugares.

Parágrafo único – A entrega das medalhas será feita depois de transcorrido o prazo para recurso aos resultados preliminares publicados, estabelecido em 15 minutos depois de seu anúncio pela mesa de som. A competição não será interrompida para solenidade de entrega de medalhas. A pontuação dos clubes será divulgada ao final da competição.

Art. 14º – As equipes Masters classificadas na contagem Master em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus, desde que tenham inscrito, necessariamente, no mínimo, 5 (cinco) atletas em cada etapa realizada.

§ 1º – As equipes Pré-masters não receberão troféus, também não computarão pontos ganhos no final do Circuito.

§ 2º – Será premiada a equipe melhor classificada no Circuito Goiano Unimed de Masters de Natação 2020, no encerramento do ano. Considerando somente a somatória da pontuação Master das 6 etapas.

Art. 15º – A contagem de pontos de cada prova individual ou da turma de revezamento será feita conforme o gerenciador de competições, da seguinte forma:

1º lugar – 9 pontos	5º lugar – 4 pontos
2º lugar – 7 pontos	6º lugar – 3 pontos
3º lugar – 6 pontos	7º lugar – 2 pontos
4º lugar – 5 pontos	8º lugar – 1 ponto

§ 1º – A pontuação total obtida pelo atleta em cada etapa é levada para o ranking.

DO RANKING

Art. 16º – No ranking anual dos nadadores, elaborado com base nos resultados de todas as etapas, participarão todos os nadadores em dia com a anuidade. A pontuação será fixa, como determinado no art. 15. Na apuração do resultado final após as 6 (seis) etapas, haverá 1 (um) descarte do pior resultado de cada um e o índice técnico deverá ser observado para efeito de desempate, ou seja, caso 2 (dois) ou mais nadadores terminarem empatados em número de pontos, será vencedor aquele que obtiver o melhor índice técnico ao longo do ano.

§ 1º – A premiação do ranking será feita em festa de confraternização a ser realizada após a última etapa de 2020 em data a ser
Associação Goiana de Masters de Natação – AGMN CNPJ 08.695.784/0001-21



REGULAMENTO

CIRCUITO GOIANO UNIMED DE MASTERS DE NATAÇÃO 2020

definida pela diretoria da AGMN. Serão contemplados os 3 (três) primeiros atletas de cada categoria.

§ 2º – Somente serão incluídos na premiação final do Ranking, atletas que participarem de no mínimo, 4 (quatro) etapas do Circuito Goiano Unimed de Masters de Natação 2020.

DA TABELA DE RECORDES

Art. 17º – A AGMN mantém atualizada, na medida do possível, uma tabela de recordes, tanto em piscina de 25m quanto de 50m, onde são computados os resultados apenas dos atletas associados e em dia com a anuidade.

§ 1º – Sempre que possível, os recordes estabelecidos ou quebrados durante as etapas do Circuito Goiano de Masters serão divulgados durante a própria competição, ou, não sendo possível, após a divulgação do resultado.

§ 2º – Nadadores associados à AGMN ao participarem das etapas do campeonato brasileiro de Masters, promovidas pela ABMN, ou ainda de competições internacionais de modalidade Master reconhecidas pela ABMN, poderão requerer junto à AGMN a homologação de seus resultados na tabela AGMN para efeito de estabelecimento ou quebra de recordes. Ressaltando que os nadadores deverão estar em dia com a anuidade AGMN e inscritos por uma equipe que está disputando o Circuito Goiano de Masters de Natação do referido ano ou inscritos pela equipe Goiás Masters ou Brasil Masters. O mesmo fica encarregado de formalizar o pedido por e-mail.

§ 3º – Não serão homologados como recordes goianos, os casos em que o atleta nade nas competições mencionadas no § 2º por equipes de fora de Goiás, nem em competições de outras Associações fora de Goiás e de mesmo nível hierárquico da AGMN.

§ 4º – Haverá premiação para cada recorde batido durante as 6 etapas do Circuito Goiano Unimed de Masters de Natação 2020 através de bôton individual. No caso de estabelecimento de marca, ou seja, para provas onde não existe ainda um recordista, não haverá premiação. A premiação será concedida para recordistas tanto em provas individuais bem como de revezamentos.

DA PREMIAÇÃO TOP 10

Art. 19º – A cada etapa será divulgado, no site, o TOP 10, que consiste da relação das 10 (dez) melhores performances individuais, baseada no índice técnico, de forma separada, nas categorias feminino e masculino, excluindo-se os atletas pertencentes à categoria pré-master.

§ 1º - Ao final das 6 (seis) etapas, será considerado o melhor índice técnico de cada atleta, desde que tenha participado de no mínimo, 4 (quatro) etapas do Circuito Goiano Unimed de Masters de Natação 2020. A colocação é estabelecida pela ordem do menor índice técnico para o maior, nas categorias feminino e masculino, até o limite dos 10 (dez) melhores.

§ 2º - Participam desta premiação todos os atletas em dia com a anuidade.

DOS RECURSOS

Art. 20º – Após a divulgação dos resultados das provas, será permitida a apresentação de recurso verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da Mesa, em até 15 (quinze) minutos da divulgação para as provas individuais e 05 (cinco) minutos para as provas de



REGULAMENTO
CIRCUITO GOIANO UNIMED DE MASTERS DE NATAÇÃO 2020

revezamento. Após transcorrido este prazo não mais caberá qualquer recurso.

§ 1º - Para as provas individuais e de revezamento, o recurso somente poderá ser apresentado pelo técnico/capitão da equipe. O recurso somente será recebido diretamente do atleta caso a equipe não disponha de técnico/capitão.

§ 2º – Os lapsos e/ou equívocos grosseiros, assim considerados pela diretoria da AGMN, poderão ser alterados a qualquer instante, independentemente de motivação do interessado.

Art. 21º – Para os resultados publicados no site, sendo ranking, tabela de recordes, TOP 10 e/ou outros, serão admitidos recursos, verbal ou escrito, dirigido ao Presidente da AGMN pelo interessado, até a data da etapa seguinte à data da publicação destes resultados.

§ 1º – Depois de transcorrido o prazo de que trata este artigo os resultados serão considerados como válidos, não mais podendo ser alterados.

Art. 22º – Os casos omissos serão analisados pela diretoria da AGMN; das decisões não mais caberá recurso.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 23º – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AGMN, sendo suas decisões irrecorríveis. A decisão poderá ser tomada no local do evento ou em momento oportuno, ficando o resultado daquela etapa e ou do campeonato aguardando tal solução.

Parágrafo único – Uma vez comprovada a prática de atitude anti-desportiva ou má-fé por parte de atletas, individualmente, ou de equipes de revezamento, ou mesmo de técnicos ou responsáveis pelas equipes, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, na qual ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 24º – Todos os atletas inscritos em cada etapa autorizam, automaticamente, por meio de suas assinaturas na respectiva ficha de inscrição, o uso de sua imagem, gratuitamente, para exploração por parte da(s) empresa(s) patrocinadora(s) de cada evento ou da própria Associação Goiana de Masters de Natação – AGMN.

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

Sebastião de Sousa Cruz
Presidente